



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.894/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202207000349915, altera o art. 3º, § 1º, inciso IV, do Decreto Judiciário nº 1120/2021, para designar o **Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA**, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, como membro responsável pela cooperação das questões atinentes à área judiciária-cível do Núcleo de Cooperação Judiciária deste Tribunal de Justiça.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 18

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 560398588426 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000349915

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/08/2022 às 18:03

